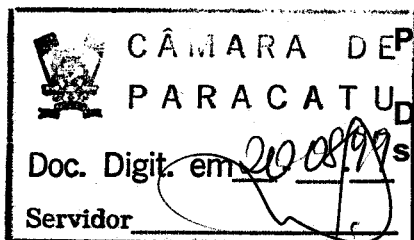




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 417 / 1999

Dispõe sobre transferência de área de atividade do servidor que menciona.

Doc. Digit. em 20/08/99

Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a **ÁREA V** – Área de Administração, Material e Patrimônio e Administração Financeira, Contábil e Orçamentária -, o servidor **Márcio Giovane Fonseca Armada**, Oficial de Secretaria, para o exercício das atribuições de que trata o Anexo IX da Resolução Legislativa n.º 215, de 03.11.1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e ainda a Portaria 044/97.


Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de Março de um mil novecentos e noventa e nove.

nuu
VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	
.....	
.....	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <i>Quadro de Avisos da Câmara e Prefeitura municipal em 16.08.1999.</i>	
.....	
.....	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	